



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3167/13
Fls. 21
Ass. 13

PROJETO DE LEI Nº 170 /2013

LIDO EM SESSÃO DE 01/10/13.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Sr. Presidente

Nobres Pares

Encaminho para a devida apreciação dessa casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina " VANDERLY PEREIRA DA SILVA ao sistema de lazer I do Loteamento Santa Gertrudes , confrontando com as Ruas Laurindo Manzatto , Rua José Carlos Ferrari, Rua Ettore Bertoli e com os lotes 1 a 34 da Quadra 4 do mesmo loteamento. Requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos , nos termos que segue:

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de Maio de 1991, são apresentados em anexo : Projeto de Lei , Biografia Sintética para homenagem póstuma, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do sistema de lazer I do Loteamento Santa Gertrudes .

Justificativa:

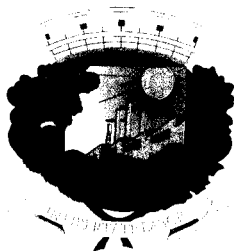
Vanderly Pereira da Silva, (Mais conhecido pelos amigos e chamado pelos familiares carinhosamente como: Derli), nasceu na cidade de São Gotardo, Vila Funchal em Minas Gerais, aos 02 de agosto de 1974. Filho de Mauro Bianchini e Erenita Araújo dos Santos, irmão de José Lorival, Nilton Pereira da Silva, Nivaldo Pereira da Silva, Vanderlei Pereira da Silva, Nirda Pereira, Maria Aparecida da Silva, Roseli Pereira da Silva e também sua sobrinha Cristiane Pereira da Silva, criada como se fosse irmã. Mudou-se para Valinhos em 1976, especificamente no bairro São Bento do Recreio, onde passou toda sua infância, criando laços de amizade que perduram até os dias atuais. Vanderly tinha uma ligação muito forte com os seus primos: Denis Henrique Bianchini e Darlin Bianchini, as peladas de futebol sempre se iniciavam com os três.

Vanderly estudou na Escola Estadual do Clube de Campo Valinhos e iniciou o ginásio na Escola Municipal Padre Leopoldo, onde aumentou ainda mais seu ciclo de amizade neste município. Desde muito cedo, trabalhava para auxiliar no sustento da família, em função disto, com muito esforço teve sua independência financeira conquistada tendo sempre como sonho trabalhar em uma grande empresa. Após conclusão dos estudos, seu sonho profissional foi concretizado ao adentrar no quadro de funcionários da antiga GESSY LEVER, atual UNILEVER VALINHOS, onde trabalhou por 8 (oito) anos.

425-2013

PROJETO DE LEI

Nº 120 / 13



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Como desportista, teve sua trajetória marcada defendendo a equipe amadora (Vila Nova – do bairro São Bento), dirigida pelo seu pai Mauro Bianchini, mais conhecido como “Mauro cabeça branca”, apelido ganho devido aos cabelos brancos. Defendeu também a equipe de salão da empresa GESSY LEVER e A.D.C Rigesa no futebol de campo, onde era um dos destaques do grupo.

Em 1984, mudou-se para o Jd. São Marcos em uma habitação popular. Sempre com o sonho de residir em um local maior e mais confortável, devido ao número de pessoas que juntos moravam, foi em busca de adquirir um terreno para a construção de uma casa, segundo a vontade de sua mãe. O terreno para tal construção, seria no loteamento Santa Gertrudes, vizinho ao bairro Jd. São Marcos.

Vanderly faleceu no dia 14 de janeiro de 2001, estava no bairro Jd. São Bento do Recreio para visitar os amigos que lá estavam e também bater a famosa “pelada”, ao retornar para sua casa, sofreu um acidente com seu veículo, vindo a óbito, uma perda muito dolorosa para aqueles que conheciam a pessoa maravilhosa que era.

O sonho da aquisição e construção da casa, continuou com seus pais que compraram o terreno no bairro Santa Gertrudes e construíram a casa que residem atualmente.

Por todas estas questões expostas, pelo reconhecimento ao senhor VANDERLY PEREIRA DA SILVA, por ter participado ativamente dos meios mais populares de nossa cidade, por ser um sonhador, lutador e amado por muitos de nossa querida Valinhos, merece nosso respeito e, sobretudo, esta singela homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Lei referende.

Valinhos, 24 de Setembro de 2013.

DINHO
Vereador

Nº do Processo: 03167/2013 Data: 24/09/2013

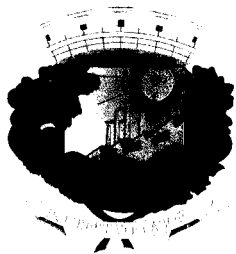
Nº: 0170/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina “Vanderly Pereira da Silva” ao sistema de lazer I do Loteamento Santa Gertrudes.

Autor: DINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3167113
Fls. 03
Res. _____

PROJETO DE LEI Nº. _____ 2013.

DENOMINA " **VANDERLY PEREIRA DA SILVA** ", ao sistema de lazer I do Loteamento Santa Gertrudes , confrontando com as Ruas Laurindo Manzatto , Rua José Carlos Ferrari, Rua Ettore Bertoli e com os lotes 1 a 34 da Quadra 4 do mesmo loteamento.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- É denominada Sistema de Lazer **Vanderly Pereira da Silva**, ao sistema de lazer I do loteamento Santa Gertrudes , confrontando com as Ruas Laurindo Manzatto, Rua José Carlos Ferrari, e com os lotes 1 a 34 da quadra 4 do mesmo loteamento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos ____/____/____

Clayton Roberto Machado

Prefeito Municipal



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO BRACALENTE
Av. 11 de Agosto, nº 2.393 - Nova Valinhos
Fone (0xx19) 3869-1900 - Valinhos - SP
Disk Bracalente - F. 3871-3533
"Nota de falecimento por Telefone"

C.M.V. 3167/13
Proc. Nº
FI 002847
Resp.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

PARTICULAR ☒
CONVÊNIO ☐

VALINHOS, 15 DE Janeiro DE 2001

Falecido **VANDERLY PEREIRA DA SILVA**

Sexo **MASC.** Cor **Branca** Data Nasc. **02 / 08 1974** Idade **26 anos** Profissão **industrial**

Natural de **D. Vila Punchal / M. São Gotardo - MG.** Estado Civil **solteiro**

Endereço do Falecido **Rua 13 Nº 175 - Jardim São Marcos - Valinhos**

Nome do Pai **Oswaldo Pereira da Silva** Est. Civil **- - -**

Natural de **São Gotardo** Profissão **falecido**

Nome da Mãe **Iranita Araújo dos Santos** Est. Civil **viúva**

Natural de **do lar** Profissão

Residência dos Pais **o mesmo do falecido**

Cemitério **Municipal de Itatiba - SP.** Data do Sep. **16 / 01 / 2001** Horas **10h00**

Deixa Bens a Inventariar **não** Deixa Testamento **- - -**

Eleitor **sim** Cidade de: **Valinhos - SP.** ZONA **34** Nº **207035701-16**

Reservista **sim / 14º CSM / RA 14165207980-9.**

Local do Falecimento **Estrada Jequitibá - Valinhos (Bairro São Bento)**

Médico **Dr. Luiz Cesar de Almeida** CRM **44935**

Médico CRM

CAUSA DA MORTE **Polidtraumatismo; Instrumento contundente pesado.**

Data do Falec. **14 / 01 / 2001** Horas **21h40m**

Foi casado(a) em **- - -** a Nupcias no Cartório de: **- - -** no dia **- - -** / **- - -** / **- - -**

com **- - -** Livro B- **- - -** Fls. **- - -** Nº **- - -**

e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 não deixa		05		09	
02		06		10	
03		07		11	
04		08		12	

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) **RG. 22.292.640-5 / Cert. de nascimento de Dist. Vila Punchal / Mm. São Gotardo - MG.; L.A-10; Fls. 192; Nº 7539.**

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de VALINHOS. - Nos termos da portaria n.º 05/93

Pago a importância de R\$ **- - -** Agência **01** Nota nº **5438**

Cartório: **Registro Civil e Anexo** Endereço: **Rua José Milani, 255 - Centro - Valinhos - SP**

Declarante **WIVALDO PEREIRA DA SILVA** Doc. **RG. 18.131.863**

Profissão **pedreiro** Grau de Parent. **irmão** Fone **3871.7653**

Endereço **Av. Itatiba Lote 16 - Bairro São Bento - Valinhos**

Roseli

Nome do Funcionário

Assinatura do Declarante

1ª Via Amarela (Cartório) - 2ª Via Rosa (Cemitério) - 3ª Via Verde (Arquivo) - 4ª Via Azul (Corregedoria) - 5ª Via Branca (Família)

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO BRACALENTE

Pago a importância de R\$ **01** para **uma** via

Registro de Óbito (**01**)

Cartório: **Registro Civil e Anexo de Valinhos**

Endereço: **Rua José Milani, 255 - Centro - Valinhos - SP**

Nome do Falecido **VANDERLY PEREIRA DA SILVA**

Nota nº **5438** Agência **01**

PARTICULAR ☒

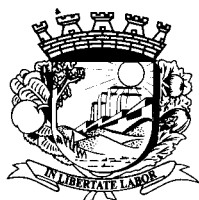
CONVÊNIO ☐

002847

Valinhos 15 de Janeiro 2001

Roseli

Nome do Funcionário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 3167113
Fls. 05
Resp. /

DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER

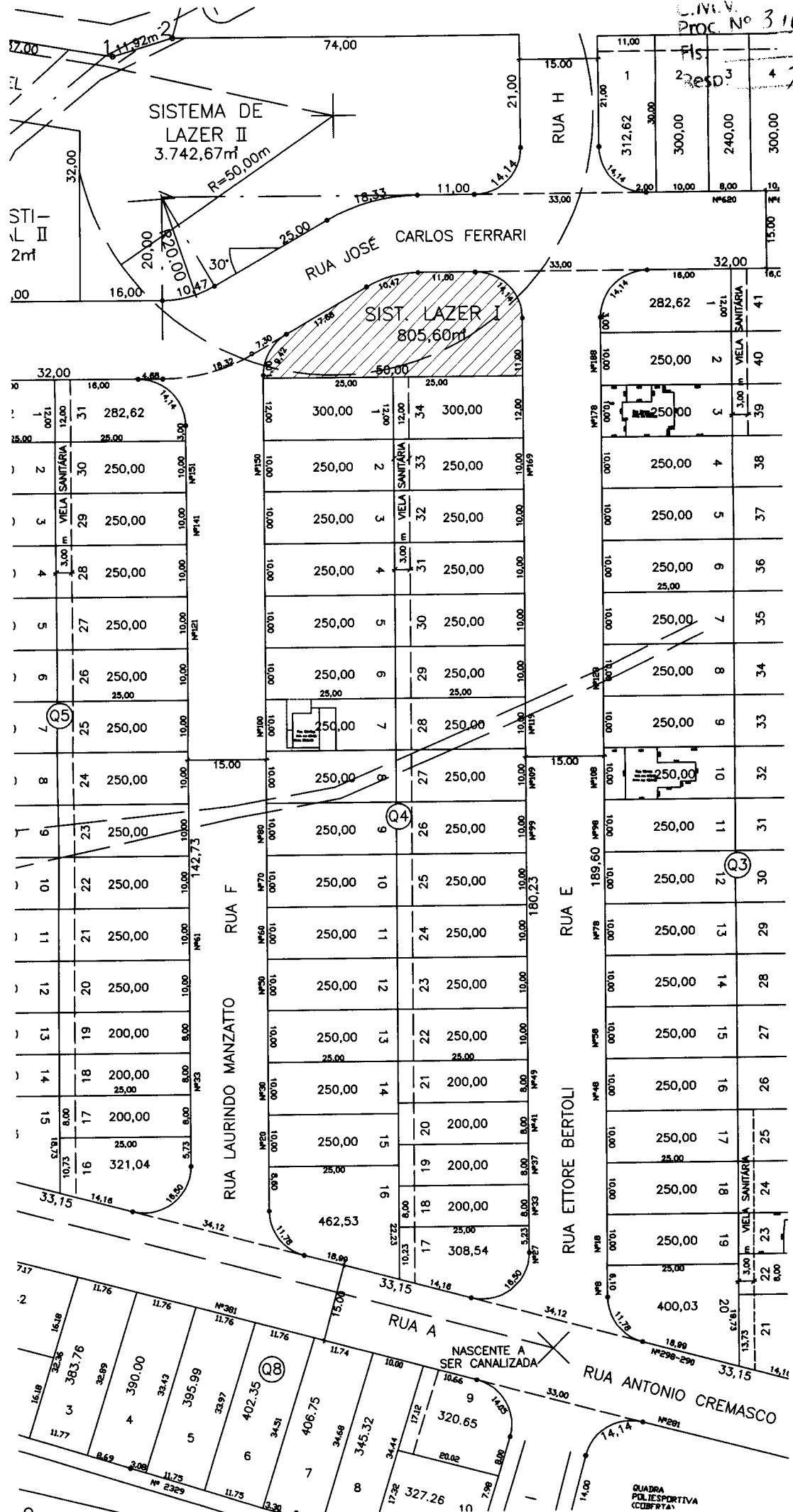
SISTEMA DE LAZER 1, do Loteamento Residencial Santa Gertrudes, Bairro Samambaia, confrontando com as Rua Laurindo Manzatto, Rua José Carlos Ferrari, Rua Ettore Bertoli e com os lotes 1 e 34 da quadra 4 do mesmo loteamento.

D.C., em 10 de junho de 2013.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Adroaldo M. de Almeida (Dinho)

Nome sugerido: Praça Vanderly Pereira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3167/13

FLS. Nº 07

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 01 de setembro de 2013.

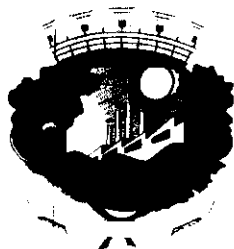
[Signature]

Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar

02/10/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 3167/13
Fis. 08
27

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Projeto de Lei 170/2013

Assunto: Denomina "Vanderly Pereira da Silva", ao sistema de lazer I do Loteamento Santa Gertrudes.

Autoria: Dinho

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Denominação de Logradouros Públicos, dá seu **Parecer Favorável.**


Kiko Beloni
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/10/13
PRESIDENTE


Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Toloi
Membro

João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 03 de outubro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3167/13
Proc. Nº 09
Fis. 09
[Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 170/ 2013

Assunto: "Denomina "Vanderly Pereira da Silva" ao Sistema de Lazer I do Loteamento Santa Gertrudes.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 03 de outubro de 2013.

[Signature]
Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/10/13
PRESIDENTE

[Signature]
Antônio Soares Gomes Filho
Membro

[Signature]
Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

[Signature]
César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro

Processo Nº 3167/13
10
10

PARA ORDEM DO DIA DE 15/10/13

PRÉSIDENTE

...ado por unanimidade e dispensado de
...ção em sessão de 15/10/13
...e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue anexo nº 106/13